



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/23 QUE AUTORIZOU CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Processo Administrativo nº 67931/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 013, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 3758, que autorizou a cessão da servidora pública municipal, ADRIELE SILVA DE OLIVEIRA SABINO, ocupante do cargo de Professor MAPA, matrícula nº 11219-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço no município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme estabelecido no Convênio nº 001/2022, Termo Aditivo de Cessão nº 004/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 08 de fevereiro de 2024

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal